

My City, My Home, My Responsibility

Regulamento do concurso

Almada e Fernão Mendes Pinto: a memória de um aventureiro sobrevivente

O presente Regulamento define as regras de funcionamento do concurso acima referido, organizado pelo Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, de Almada.

1. Objetivos do concurso

Este concurso pretende mostrar, através de um pequeno vídeo, a relação que a cidade de Almada, atualmente, mantém com uma das figuras cimeiras da cultura portuguesa, Fernão Mendes Pinto, que aqui viveu os seus derradeiros anos e escreveu uma das mais marcantes obras da literatura portuguesa, *Peregrinação*.

Propõe-se a realização de pequenos vídeos que denotem esta relação e/ou o que a cidade poderá fazer para a preservação da memória deste aventureiro inesquecível.

2. Destinatários

O concurso destina-se a todos os alunos do 3.º Ciclo e do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, de Almada (AEEN), que deverão participar em equipas de 3 elementos.

3. Etapas do concurso

I. Participação

Para participarem, os interessados deverão colocar o seu vídeo numa destas plataformas de *streaming* para vídeos: no YouTube, no Vimeo ou no Sapo Vídeos e remeter, até dia 4 de março de 2018, os links dos seus vídeos para o endereço: aeen.fmp@gmail.com

Para além do link do vídeo, é obrigatório enviar os seguintes dados:

- identificação de um elemento da equipa como mediador, responsável pelos contactos a efetuar com o AEEN;
- nomes dos autores dos vídeos;
- contacto telefónico do autor ou mediador do grupo;
- endereço eletrónico do autor ou mediador do grupo;
- turma(s) dos autores do vídeo.

II. Avaliação dos vídeos a concurso

A avaliação dos vídeos enviados a concurso será realizada por um júri designado para o efeito.

A classificação dos vídeos, pelo júri, será determinada, tendo em atenção os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Adequação ao tema;
- Qualidade do vídeo.

Cada um dos critérios será avaliado por cada membro do júri, numa escala de zero (0) a cinco (5) pontos.

Em caso de empate prevalecerá o trabalho que obtiver melhor pontuação no item “Criatividade e originalidade”.

III. Comunicação aos vencedores

Os autores dos trabalhos vencedores serão contactados, via e-mail ou telefone, pela equipa responsável pelo concurso.

Se após três tentativas de contacto (e-mail e telefone) com o mediador de cada equipa não tiver sido possível estabelecer comunicação, o respetivo projeto será automaticamente desclassificado.

IV. Exposição dos trabalhos vencedores

Os trabalhos vencedores serão publicados na página do agrupamento (<http://www.aeen.pt>).

4. Características do trabalho

São aceites vídeos em diversos formatos, com uma duração máxima de 5 minutos, que os participantes considerem adequados e que melhor evidenciem os objetivos do presente concurso.

5. Direitos de Autor

Os concorrentes cedem ao AEEN os direitos de autor para utilização em fotografia e vídeo dos trabalhos realizados, nomeadamente para publicação em livros, sites, redes sociais ou para outro tipo de divulgação.

6. Prémios

A equipa vencedora terá como prémio uma deslocação a Valência (Espanha), entre 23 e 27 de Abril de 2018, para participar no 3.º encontro do projecto Erasmus + Chime.

O júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir menções honrosas ou outro tipo de prémios ainda que não previstos no presente Regulamento.

7. Informações adicionais

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos até ao dia 1 de março de 2018 para a entidade organizadora do concurso, através do e-mail aeen.fmp@gmail.com

8. Casos omissos

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora do concurso.